## ATA N.º 7/2013 (Contém 6 páginas)

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e treze,
nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de
reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência
do Dr. Artur Manuel Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal, estando
presentes os Senhores Vereadores, Dr. Ilídio Maria Rodrigues, Dr.ª Anabela
Piedade Afonso Torrão, Dr. Fernando Nuno Bárbolo Palhau e Engº Américo Luís
do Vale Tomé
A reunião é secretariada por, Maria de Fátima Marcos Martins,
Assistente Técnico
Posta a votação a ata da reunião anterior, foi aprovada, por maioria
com a abstenção do Vereador Tomé por não ter estado presente

## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de
tesouraria, relativo ao dia 27 de março de 2013 que acusava (m) o (s) seguinte
(s) saldo (s):
Saldo em operações orçamentais - 456.107,87 € (quatrocentos e
cinquenta e seis mil, cento e sete euros e oitenta e sete cêntimos)
Saldo em operações não orçamentais - 438.317,15 € (quatrocentos e
trinta e oito mil trezentos e dezassete euros e quinze cêntimos)

## **ORDEM DE TRABALHOS**

- 1. Candidaturas a auxílios económicos;
- Regulamento do 18 Concurso Nacional de Ovinos de Raça Churra Galega Mirandesa;
- Contrato de subconcessão de uso privativo de bens do domínio público ferroviário do património edificado e dos terrenos adjacentes à Estação Ferroviária de Duas Igrejas, no Concelho de Miranda do Douro, na linha do sabor;

- 4. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra Sinalização Horizontal da Estrada Municipal 542;
- 5. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra Arranjo Urbanístico em Sendim;
- 6. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra Requalificação Urbana da Rua da Ermida em Sendim;
- 7. Pedido de não aplicação de sanções referente à obra Equipamento de Informática, administrativo e básico para o Arquivo Municipal;
- 8. Libertação de garantias bancárias referente à obra Arranjo Urbanístico do Jardim de Santa Luzia;
- 9. Libertação de garantias bancárias referente à obra Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro;
- Libertação de garantias bancárias referente à obra Construção de um Pavilhão Multiusos em Miranda do Douro;
- Auto de Medição nº 2 referente à obra Sinalização Horizontal da Estrada
  Municipal 542;
- 12. Informações.

## ORDEM DO DIA

1. CANDIDATURAS A AUXÍLIOS ECONÓMICOS;
Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação da
Técnica Superior que solicita a aprovação das candidaturas também presentes a
auxílio económico, para o ano letivo 2012/2013. Informa ainda da alteração de
escalão de três alunos, passando do atual escalão 2 para o escalão 1
O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o solicitado
Mais deliberou aprovar este assunto em minuta
2. REGULAMENTO DO 18º CONCURSO NACIONAL DE OVINOS DE RAÇA CHURRA
<u>Galega Mirandesa;</u>
Foi presente o Regulamento do 18º Concurso Nacional de Ovinos de
Raça Churra Galega Mirandesa, bem como a relação de prémios a atribuir ao
referido concurso, do valor de 3.270,00 €

O órgão executivo deliberou por unanimidade aprovar o regulamento
bem como o valor dos prémios a atribuir
Foi deliberado ainda aprovar este assunto em minuta
3. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA - SINALIZAÇÃO
HORIZONTAL DA ESTRADA MUNICIPAL 542;
Foi presente o pedido da empresa Trafiurbe - Sinalização, Construção e
Engenharia, S.A. a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na execução
da obra em epígrafe
De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras
Municipais e nos termos do art.º 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por
unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo
real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro
apresentado com a proposta
4. Contrato de subconcessão de uso privativo de bens do domínio
<u>PÚBLICO FERROVIÁRIO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO E DOS TERRENOS ADJACENTES À</u>
ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE DUAS IGREJAS, NO CONCELHO DE MIRANDA DO DOURO, NA
LINHA DO SABOR;
Relativamente ao assunto em epígrafe, o órgão executivo deliberou por
unanimidade retirar o mesmo, para melhor análise e posterior deliberação
5. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA - ARRANJO
Urbanístico em Sendim;
Foi presente o pedido da empresa Anteros - Sociedade de Construções
e Obras Públicas, S.A., a solicitar a não aplicação de sanções pelo atraso na
execução da obra em epígrafe
De acordo com a informação do Técnico da Divisão de Obras
Municipais e nos termos do artº 403 do CCP, o órgão executivo deliberou por
unanimidade e em minuta aprovar o solicitado, atendendo não haver prejuízo
real para o dono da obra e desde que se mantenha o cronograma financeiro
apresentado com a proposta
6. PEDIDO DE NÃO APLICAÇÃO DE SANÇÕES REFERENTE À OBRA -
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA DA ERMIDA EM SENDIM;
Foi presente o pedido da empresa Inertil, Sociedade Produtora de

Inertes, Lda., a solicitar a i	não aplicação de sanções p	elo atraso na execução da
obra em epígrafe		
De acordo com	a informação do Técni	co da Divisão de Obras
Municipais e nos termos c	do artº 403 do CCP, o órgã	io executivo deliberou por
unanimidade e em minuta	a aprovar o solicitado, ater	ndendo não haver prejuízo
real para o dono da obra	e desde que se mantenha	a o cronograma financeiro
apresentado com a propos	ta	
7. <u>Pedido de não af</u>	PLICAÇÃO DE SANÇÕES REFEREN	te à obra - Equipamento de
INFORMÁTICA, ADMINISTRATIV	O E BÁSICO PARA O ARQUIVO N	<u> Municipal;</u>
Foi presente o pedi	ido da empresa Dourosola	ır Tecnologias Unipessoal,
Lda., a solicitar a não aplic	ação de sanções pelo atras	o na execução da obra em
epígrafe		
De acordo com a	informação do Chefe de D	ivisão de Obras Municipais
e nos termos do artº 403 d	do CCP, o órgão executivo (	deliberou por unanimidade
e em minuta aprovar o s	olicitado, atendendo não l	naver prejuízo real para o
	e se mantenha o cronogra	
com a proposta		
8. LIBERTAÇÃO DE	E GARANTIAS BANCÁRIAS REF	<u>ERENTE À OBRA - <b>A</b>RRANJO</u>
Urbanístico do Jardim de S	SANTA LUZIA;	
Depois de se proc	eder à vistoria de todos os	trabalhos da empreitada -
Arranjo Urbanístico do Ja	ardim de Santa Luzia, ad	ljudicada à firma Anorte,
Construção e Engenharia	a, Lda., informa o técnic	co da Divisão de Obras
Municipais que devem ser	libertadas as garantias a se	guir mencionadas:
Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1163973	1.189,40 €	Millennium
125-02-1032133	8.896,51 €	Millennium
De acordo cor	n a mesma, o órgão	executivo deliberou por
unanimidade aprovar a l	ibertação das referidas g	garantias, bem como dar
conhecimento ao serviço	de Contabilidade para li	bertar todas as quantias
retidas por este Município.		
Foi deliberado ain	da aprovar este assunto en	n minuta

9. LIBERTAÇÃO DE GARANTIAS BANCÁRIAS REFERENTE À OBRA - ARRANJO
Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do Douro;
Depois de se proceder à vistoria de todos os trabalhos da empreitada -
Arranjo Urbanístico da Envolvente Nascente Sul da Muralha de Miranda do
Douro, adjudicada à firma Anorte, Construção e Engenharia, Lda., informa o
técnico da Divisão de Obras Municipais que devem ser libertadas as garantias a
seguir mencionadas:

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-1208621	534,15€	Millennium
125-02-1075462	11.100,60 €	Millennium

Nº GARANTIA	VALOR	BANCO
125-02-10981751	40.167,21 €	Millennium
125-02-1163919	1.943,35 €	Millennium

D	e acordo	com a	n mesma,	o órgão	executivo	deliberou	por
unanimidad	le aprovar	a liber	tação das	referidas	garantias,	bem como	dar
conhecime	nto ao ser	viço de	Contabilio	lade para	libertar too	das as quar	ntias
retidas por	este Munic	ípio					
Fo	i deliberado	ainda a	provar este	e assunto e	m minuta		
11	. AUTO DE N	<u>/IEDIÇÃO</u>	Nº 2 REFEREI	NTE À OBRA	– Sinalizaçã	O HORIZONTA	L DA
ESTRADA MU	JNICIPAL 542	2;					

Foi presente o auto de medição nº 2 referente à obra - Sinalização
Horizontal da Estrada Municipal 542, adjudicada à firma Trafiurbe - Sinalização
e Construção Engenharia, S:A., do valor de 2.908,70 € (dois mil, novecentos e
oito euros e setenta cêntimos) acrescido de IVA
De acordo com a informação dos técnicos desta Câmara, o órgão
executivo deliberou por unanimidade aprovar o referido auto
Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este assunto em minuta.
12. <u>Informações</u>
Pelo Presidente da Câmara foram distribuídas cópias da carta enviada a
esta Câmara Municipal pela IGF relativa à Inspeção Ordinária ao Município de
Miranda do Douro. Tomado conhecimento
ADENDA: Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente
ata, depois de assinados e rubricados em todas as suas folhas, encontram-se
arquivados na pasta n.º 2/2013, própria para arquivo dos documentos anexos
à respetiva ata
ENCERRAMENTO
Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor
Presidente da Câmara, declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 11.00
horas pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai ser
assinada pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara e pela Secretária